



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

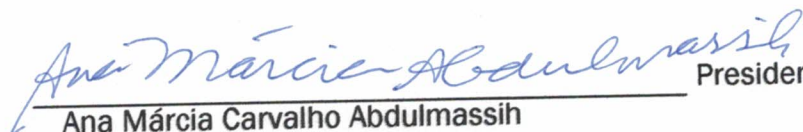
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda aditiva nº 07 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.




Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Presidente



Gilberto Bernal Júnior

Secretário



José Barreto Miranda

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

07/07/09

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 022/2009

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 022/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

“e) Função: **EDUCAÇÃO**

1.1.8.1 construir banheiros na Escola Municipal Archidamiro Parreira de Souza.”

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

G.A.S.

Gilberto Aparecido Severino
presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

07/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

Jorge Tomaz da Silva
vice-presidente

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente

Walter Filho
secretário

Ana Márcia Carvalho Abdulmassih
2ª secretária